



DECRETO Nº 2603, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

Arquivo no site da Prefeitura Municipal
01/06/2022
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre exonerações de servidores que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a edição do novo Diploma Legal de nº. 1246/2022, que regulamente a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo Antônio do Descoberto-GO.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 1º de junho de 2022, os servidores comissionados abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Nº	NOME	CARGO
1.	AMANDA DELIS PIRES MOTA	ASSESSOR JURÍDICO
2.	ANDRESSA DE OLIVEIRA GOMES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO EM ASSUNTOS JURÍDICOS
3.	ERMESON DE AMORIM MELO	SUBPROCURADOR
4.	FABIO CAVALCANTI VITALINO	ASSESSOR JURÍDICO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AMBIENTAIS E URBANÍSTICOS
5.	HERIKA MARLA MACHADO	SUBPROCURADOR
6.	MAIRA REJANE RIBEIRO COELHO	ASSESSOR JURÍDICO
7.	MEYRE APARECIDA DE OLIVEIRA	CHEFE DA DIVISÃO DE SINDICÂNCIA
8.	PRISCILA DA SILVA AZEVEDO DINIZ	ASSESSOR ADMINISTRATIVO EM ASSUNTOS JURÍDICOS
9.	RAFAELLA SOBRAL DE LIMA	ASSESSOR JURÍDICO
10.	RAYANE THAIS BISPO COSTA	ASSESSOR DA DIVISÃO DE SINDICANCIA
11.	ROSSANA CAVALCANTI TRAVASSOS	CORREGEDOR MUNICIPAL
12.	TIAGO BRAGA DA SILVA	ASSESSOR JURÍDICO



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL